

Lei nº 608, de 08 de Setembro de 1992.

"Faz Denominação de Praça".

A Câmara Municipal de
Ipameri, Estado de Goiás, Aproveita
em Sessão Municipal, Sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º -

Fica denominado
Praça nº. BRANCA DE AGUIAR MACHADO
a praça situada a margem da
Av. Minas Gerais no conjunto habi-
tacional - nº. BRANCA DE AGUIAR
MACHADO.

Art. 2º -

Esta lei entra
em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições
em contrário.

Cabinele do Prefeito, aos
08 dias do mês de Setembro de 1992.

Ass. Pison Geroldo Zugai
Pref. Municipal

Ass. Manoel
Vice. Gerol da Mun.